



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 414/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Rogério Lemos Valverde, que determine a pintura e revitalização das faixas de pedestre, bem como a sinalização horizontal de “DEVAGAR” na Rua Paraguai, entre os Bairros Jardim Progresso e Vila Elizabeth, em frente às Igrejas.

JUSTIFICATIVA

A ausência ou o desgaste dessas sinalizações tem comprometido a segurança dos pedestres e motoristas, aumentando o risco de acidentes e dificultando a travessia segura dos munícipes.

Sugiro que seja realizada uma vistoria para identificar os pontos mais críticos e, em caráter de urgência, priorizar a revitalização nas proximidades das igrejas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 1º de abril de 2025.

Artur Ernesto Henrique (Pr. Artur Henrique)
Presidente

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51139/2025 - 01/04/2025 10:04 - PROCESSO 529/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XS0HP1HUD67D4Z9T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XS0H-P1HU-D67D-4Z9T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51139/2025 - 01/04/2025 - 10:04 - XS0H-P1HU-D67D-4Z9T